



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.099, de 20 de outubro de 2004.

Declara ponto facultativo e suspende o expediente nas repartições públicas municipais.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 29 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,
- que o dia de "Finados" no corrente ano cai numa terça-feira,

Decreta:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, nos dias **29 de outubro**, sexta-feira (**Dia do Funcionário Público**) e **02 de novembro**, terça-feira (**Finados**) do corrente exercício.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia **1º de novembro** do corrente, segunda-feira (**Dia de Todos os Santos**).

Art. 3º Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de outubro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -